



Ofício FEBR/PR n.º 01/2022

Curitiba, 27 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do TRE/PR,  
Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura.

**A Comissão Provisória da Federação “Brasil da Esperança” no Estado do Paraná**, por meio dos presidentes dos partidos que a compõe, abaixo assinados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer as seguintes medidas de apoio ao combate à violência política nas eleições de 2022 no estado do Paraná, que assim seguem:

CONSIDERANDO o cenário de polarização política que caracteriza o presente contexto político-eleitoral em todo o Brasil, bem como o aumento exponencial de atos de violência política em todo o país e no estado do Paraná;

CONSIDERANDO os recentes casos de agressões e mortes causadas por divergências de ordem política em nosso estado, em especial o assassinato de Marcelo Arruda, militante do Partido dos Trabalhadores, por motivações políticas, como apontado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, de ampla repercussão nacional;

CONSIDERANDO que os exemplos de ameaças, agressões e demais crimes por motivação política-eleitoral tendem a se intensificar às vésperas das eleições gerais de 2022;

CONSIDERANDO os recentes esforços da Justiça Eleitoral na defesa da democracia, do Estado de Direito e da paz no processo eleitoral, inclusive com a criação de um Grupo de Trabalho pelo Tribunal Superior Eleitoral, voltado a gerenciar ações e estabelecer diretrizes contra a violência política nas eleições de 2022;

A Comissão Provisória da Federação “Brasil da Esperança” no Estado do Paraná vem buscar o **apoio e colaboração** do E. TRE/PR na tomada de medidas que previnam e combatam a violência política nas eleições de 2022 em nosso estado, a



fim de garantir a paz, a segurança de seus candidatos e militantes, além da plena liberdade do bom debate democrático entre os cidadãos.

Para atingir esses objetivos, colocamos à avaliação de Vossa Excelência as seguintes sugestões de medidas a serem coordenadas por este Douto Tribunal, fundamentais para assegurar a paz e a normalidade do processo que se avizinha:

- a) Criação de um “**Canal de Denúncias**” específico para o recebimento de notícias de ameaças ou atos de violência política no processo eleitoral por qualquer cidadão, a fim de chamar a sociedade a colaborar com a normalidade do período;
- b) Instituição de um **canal de comunicação** de eventos e demais atos públicos de campanha diretamente ao TRE/PR, em articulação com as autoridades de segurança pública no estado, a fim de garantir a segurança dos atos de campanha;
- c) **Acompanhamento** pelo E. TRE/PR do atendimento das demandas necessárias à segurança dos eventos acima, em conjunto com o Ministério Público Eleitoral, a Polícia Federal e a Polícia Militar do Paraná;
- d) A instituição de um **Grupo de Trabalho** de Combate à Violência Política pelo TRE/PR, aos moldes do criado pelo C. TSE e em articulação com este, de modo a coordenar as medidas tomadas pelo estado com aquelas de âmbito nacional;
- e) Criação de uma **campanha** informativa e de combate à violência política nas eleições de 2022 no estado do Paraná, pelos canais oficiais e redes sociais do tribunal, que já contam com notável sucesso em suas recentes campanhas.

Por fim, a FE Brasil no Paraná desde já se coloca à disposição para colaborar com a Justiça Eleitoral pela democracia e a paz nas eleições de 2022.

Certos da boa acolhida às solicitações aqui apresentadas, ratificamos nesta oportunidade os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**ARILSON MAROLDI CHIORATO**

**Presidente**

**ELTON LUIZ BARZ**

**1º Vice-Presidente**

**RAPHAEL ROLIM DE MOURA**

**2º Vice-Presidente**